

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00045

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 10 de 23 de fevereiro de 2022, devidamente publicada em 08 de março de 2022, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, **João Lucídio Lobato Paes**, na qualidade de ordenador de despesa, com fundamento no Artigo 74, Inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos previdenciário objetivando a elaboração de minuta de Projeto de Lei para Reforma da Previdência Municipal dos servidores públicos efetivos de Paragominas”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem fundamento nos dispositivos relacionados Capítulo VIII, Seção III, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação atende ao disposto no planejamento estratégico haja vista que o objeto solicitado compõe ações a serem cumpridas pelo governo público municipal no sentido aprimorar e reformular a legislação previdenciária do município de Paragominas, adequando a Lei as normas regulamentadoras do sistema previdenciário nacional, entre elas a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Lei Federal nº 9717/1998, Portaria Ministerial nº 1467/2022.

A estratégia de contratação dar-se-á por dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, considerando o valor e otimização de tempo para a contratação.

RAZÕES DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.841.769/0001-51, deve-se ao cumprimento dos requisitos de habilitação e pelo menor preços apresentado nos autos do processo.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a assessoria ora contrata, possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a apresentação de atestado de capacidade técnica anexos ao processo o que justifica a contratação da referida empresa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


Informamos que a empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.841.769/0001-51, apresentou proposta no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para a execução do objeto, por meio de Dispensa de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitação”, considerado compatível ao preço praticado no mercado, uma vez que foi o menor valor cotado.

Paragominas-PA, 09 de outubro de 2023


Diego Guimarães Vieira
Agente de Contratação
Portaria nº 10/2022